



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31



DECLARAÇÃO SOBRE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Maikel Casagrande, servidor Público Municipal, Tesoureiro, lotado sob Matrícula 014, da Câmara Municipal de Vereadores de Redentora-RS, e **Renan Formentini Pereira**, Contador, servidor Público Municipal, CRC n.º RS-084193/O-1, Técnico em Contabilidade, lotado sob matrícula, n.º 024, da Câmara Municipal de Vereadores de Redentora-RS, **DECLARAM** para os devidos fins, nos termos do art. 3º, inciso IV, alínea “e” da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado, que foram realizadas as conciliações bancárias com regularidade mensal e ao término do exercício de **2024**:

Relação de todas as contas com saldo em 31 de dezembro de **2024**.

Cód. Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta bancária associada	Saldo Contábil – R\$	Saldo no Extrato Bancário – R\$	Diferença – R\$	Observação
30000	BANRISUL S/A - C/ CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Banco: 041 - Banrisul Ag: 0329 CC: 040087000-8	R\$ 4.957,80	R\$ 257.787,62	R\$ 253.189,82	(1)
8351	SICREDI - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Banco: 748- Sicredi Ag: 0313 CC: 73283-4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(2)
	Total – R\$		R\$ 4.957,80	R\$ 257.787,62	R\$ 253.189,82	

Observações:

- (1) Saldo de R\$ 4.957,80, referente a valores que ficaram como disponibilidade, a serem descontados do Repasse Financeiro de Janeiro de 2025
- (2) Saldo de R\$ 253.189,82, referente a cheques não compensados de fornecedores, inclusive a devolução de duodécimo no valor de R\$ 230.000,00.

Redentora, 20 de Março de 2025.


Maikel Casagrande
Tesoureiro


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Renan Formentini Pereira
Contabilidade
CRC-RS 084193/O
Renan Formentini Pereira
Técnico em Contabilidade



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31



RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Leandro Gonçalves Ferreira de Lima, brasileiro, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Redentora-RS, no exercício de 2024, **RATIFICA** a declaração supra, quanto à realização das conciliações bancárias e seus respectivos resultados.

Redentora RS, 15 de Março de 2024.

Leandro Gonçalves Ferreira de Lima

Vereador Presidente

